



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante:	Divisão de Serviços Gerais e Postagem
Responsável Demandante:	Aline F. Montalvão
Responsável pelo ETP:	Aline Ferreira Montalvão

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata de contratação de grupo musical para se apresentar na solenidade do Prêmio TJGO de Produtividade 2024, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras das unidades judiciárias ganhadoras do Prêmio TJGO de Produtividade, ano-base 2023.

Por se tratar de contratação de artista, o qual detém uma singularidade na própria natureza da prestação do serviço, abrange festividades e homenagens, a presente contratação compreende compra direta, a qual inexige a licitação, conforme art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruída com os documentos necessários para formalização do contrato, conforme artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo visa a contratação do grupo musical Maluê para se apresentar na solenidade do Prêmio TJGO de Produtividade 2024, tendo como base o PROAD 202306000417895, que deliberou acerca da incrementação da comemoração do Prêmio TJGO de Produtividade 2024, a fim de homenagear as doulas magistradas e os doutos magistrados, as servidoras e os servidores das unidades judiciárias que ganharem o Prêmio.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação se encontra alinhada dentro do Plano Anual de Contratações – 2024.

5. CRITÉRIOS DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. O Contratado deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 5º da Lei nº 14.133/21, a Lei nº 12.187/2009.

5.2. A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da Contratante no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.

5.3. É, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1. Apresentação musical, no dia 19 de abril de 2024, com horário aproximado para início às 23h no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, e 2 horas de duração do show.

6.2. A formação da banda conta com as cantoras Marcela Martinez e Luene Carvalho e mais 9 músicos.

7. PESQUISA DE MERCADO

Maluê é uma dupla formada pela cantora Marcela Martinez e pela compositora Luene Carvalho, com um estilo eclético, misturam gêneros musicais e tem um estilo diferenciado no cenário musical do estado. Marcela Martinez é ex-guitarrista de Claudia Leite e traz influências do rock e pop, enquanto Luene Carvalho, compositora de sucessos no sertanejo, adiciona o modão e o sertanejo atual ao repertório. Desde 2017, a dupla vem conquistando público com apresentações por todo o Brasil. Seu trabalho é amplamente conhecido e consagrado pelo público goiano, de modo que se torna inviável a pesquisa de mercado com intuito competitivo.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

9. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em razão da natureza do objeto, o parcelamento não se aplica à contratação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, declaro ser a contratação técnica e economicamente viável.

Aline Ferreira Montalvão

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Divisão de Serviços Gerais e Postagem

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 8275207 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000497903 (Evento nº 2)

ALINE FERREIRA MONTALVAO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM
Assinatura CONFIRMADA em 18/03/2024 às 11:13

TATIANA RODRIGUES FERREIRA
DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assinatura CONFIRMADA em 20/03/2024 às 18:15

